

Ata da 17ª Reunião Ordinária do Comitê da Área de Tecnologia da Informação (CATI)

Data: 24 de agosto de 2004

Horário: 10:00h às 17:00h

Local: Ministério da Ciência e Tecnologia, Sala dos Conselhos, Brasília/DF

I. Presentes (Anexo I)

I.1. Membros do Comitê Gestor

Arthur Pereira Nunes – MCT, Secretário Executivo do Comitê

Carlos José Pereira de Lucena – PUC-RJ, Representante da Comunidade Científica

José Carlos De Luca – ASSESPRO Nacional, Representante do Setor Empresarial

Manuel Fernando Lousada Soares – MDIC

Ruy de Salles Cunha – ABINEE, Representante do Setor Empresarial

Sérgio Bampi – UFRGS, Representante da Comunidade Científica – Suplente

Silvio Romero de Lemos Meira – UFPE, representante da Comunidade Científica

I.2. Equipe Técnica e Convidados

Alexandre Moura Cabral – FINEP

Alessandra de Moura Brandão – MCT/SEITEC

Alisson Alexandre Araújo – MCT/SETEF

Anderson Jorge de Souza Filho – ABINEE

Antenor Cesar Vanderlei Corrêa – MCT/SEITEC

Djalma Petit – SOFTEX

Francisco Silveira dos Santos – MCT/SEITEC

Gerardo Figueiredo Neto – MDIC

Luciane Lopes Siqueira de Castro – MCT/SEITEC

Luiz Tadeu da Silva – MCT/SEITEC

Paulo Müller – CNPq

Roberto Battaglia – ABINEE

Simone Suganuma – MCT/SEITEC

II. Proposta de Pauta da Reunião (Anexo II)

III. Lista de material entregue (Anexo III)

IV. Andamento da reunião

1. Após a Abertura da Reunião, **Arthur Pereira Nunes** informou que estava com um problema de saúde e que, portanto, não poderia estar presente durante toda a reunião. Consultou os membros sobre a possibilidade de a reunião ser conduzida por **Antenor Cesar Vanderlei Corrêa**. *A plenária aceitou a proposta.*
2. Apreciada e aprovada a Ata da 16ª Reunião do CATI, **Luiz Tadeu da Silva** apresentou a situação dos pleitos de credenciamento de instituições de ensino e

pesquisa submetidos ao CATI até 23 de agosto de 2004, que totalizavam 214, sendo 162 as instituições já credenciadas (Anexo IV). Informou, então, que a posição relativa aos depósitos no Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), na categoria de programação específica Fundo Setorial de Tecnologia da Informação (CT-Info), em 2004, era de R\$ 12,08 milhões no primeiro trimestre, de R\$ 9,5 milhões no segundo trimestre e de R\$ 11,9 milhões no terceiro trimestre, somando até o momento R\$ 33,39 milhões (Anexo V). **José Carlos De Luca** propôs que essas informações, bem como as relativas às instituições credenciadas, fossem divulgadas na página do CATI na internet. *A proposta foi aceita pela plenária.*

3. Em seguida, **Luiz Tadeu da Silva** apresentou um quadro de todas as ações de fomento para o ano de 2004 com participação do CT-Info (Anexo VI). **José Carlos De Luca** propôs, em nome do Comitê, que fosse consignada em ata uma moção de aplauso à capacidade do Secretário Executivo do CATI de ter feito os recursos relativos a ações de tecnologia da informação aumentarem 431%. Em seguida, **Sílvio Romero de Lemos Meira** apontou que, nas discussões realizadas na 16ª Reunião do CATI, em momento algum, havia sido debatida uma ação relativa a Redes Convergentes. **Sérgio Bampi** afirmou que os conteúdos de alguns editais não refletiam precisamente as discussões do CATI e que, no caso do edital do PDPG-TI, os valores ficaram aquém das demandas da comunidade científica. O CATI, então, resolveu não referendar a destinação de R\$ 3 milhões para o Programa de Pesquisa e Desenvolvimento em Redes Convergentes e realocar os referidos recursos da seguinte maneira: (i) R\$ 1,0 milhão dos recursos previstos para 2004 à Chamada do Programa de Pesquisa e Desenvolvimento para Capacitação de Pequenos Grupos Acadêmicos na Área de Tecnologia da Informação (PDPG-TI-2004); (ii) R\$ 1,0 milhão dos recursos previstos para 2004 à Chamada de Inovação na Categoria Software para Segmentos Emergentes; (iii) R\$ 1,0 milhão dos recursos previstos para 2005 à Chamada do Programa de Pesquisa e Desenvolvimento para Capacitação de Pequenos Grupos Acadêmicos na Área de Tecnologia da Informação (PDPG-TI-2004).
4. **Carlos José Pereira de Lucena** propôs que o CATI avaliasse, depois de finalizados, os instrumentos (chamadas, encomendas e convites) que envolvem o CT-Info, a fim de identificar os pontos positivos e negativos, visando à confecção dos instrumentos para os anos subsequentes. Solicitou que essa avaliação ocorresse com apoio do CNPq e da FINEP e em interlocução com as instituições que tiveram projetos aprovados e reprovados e que, adicionalmente, cada membro do CATI responsável por acompanhar um instrumento relatasse os problemas por ele identificados. Sugeriu e foi aprovado que se assegurasse que, nas bancas de avaliação dos projetos contemplados com recursos dos instrumentos, houvesse sempre composição tripartite (governo, setor empresarial e comunidade científica) e que a definição do número de membros de cada um desses setores fosse feita de acordo com as características dos projetos.
5. **Sérgio Bampi** disse que os valores de contrapartida exigidos nos editais estavam além da realidade das empresas nacionais do setor. Afirmou que o CATI deveria recomendar que os instrumentos (chamadas, encomendas e convites) das ações *Cooperação Tecnológica: ICT's e Empresas e Recursos Humanos para PITCE* fossem específicos, um para cada grande área da Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (PITCE), e que, no âmbito dessas ações, os percentuais das contrapartidas fossem adequados à realidade das empresas de tais áreas. **Sílvio Romero de Lemos Meira** sugeriu que, como subsídio, o CATI recomendasse ao Comitê de Coordenação dos Fundos Setoriais (CCF) a realização de um estudo para definição dos percentuais economicamente razoáveis para essa contrapartida, com a

indicação de que, para as áreas estratégicas da PITCE, esse valor pudesse chegar a 0%. Pediu que constasse em ata que deveria haver, o mais rapidamente possível, uma decisão sobre se os investimentos em pesquisa e desenvolvimento realizados pelas empresas como contrapartida poderiam ser contabilizados para efeito de cumprimento das obrigações de investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento – P&D relativos à Lei de Informática. Acrescentou que essa deveria ser uma decisão formal, consubstanciada em um documento, e externou a preocupação de que deveria haver uma forma de verificar que esses recursos seriam efetivamente aplicados em pesquisa e desenvolvimento. **Antenor César Vanderlei Corrêa** esclareceu que os recursos aplicados por empresas como contrapartida aos projetos apoiados pelo CT-Info podem ser contabilizados para efeito de cumprimento das obrigações relativas à Lei de Informática, desde que enquadráveis como despesas em P&D conforme estabelecido na legislação em vigor.

6. **Alexandre Moura Cabral** sugeriu que o CATI convidasse o grupo da Fundação Getúlio Vargas ao qual seria feita a encomenda *Núcleo de Apoio Jurídico ao Software Livre* para, após a liberação da 1ª parcela de recursos, apresentar ao Comitê um sumário executivo das atividades desenvolvidas. *O CATI aceitou a proposta.*
7. No período da tarde, **Francisco Silveira dos Santos** fez o relato da versão atualizada e revisada do Parecer Técnico SEITEC/CATI nº 021/2004 (Anexo VII), referente ao pleito de credenciamento do Flextronics Instituto de Tecnologia (FIT). Informou que tinha sido enviada pelos demandantes uma nova proposta, por meio de correspondência endereçada à Secretaria Executiva do CATI (Anexo VIII). Submetido à votação presencial, o credenciamento do FIT foi aprovado por 4 votos a favor (MCT, MDIC, ABINEE e ASSESPRO) e 2 abstenções (Comunidade Científica). **Sílvio Romero de Lemos Meira** propôs que fosse criado um grupo de trabalho para revisar os critérios de credenciamento e de descredenciamento de instituições de ensino e pesquisa, o qual deveria apresentar relatório parcial de seu trabalho na 18ª Reunião do CATI e relatório final na 19ª Reunião. Adicionalmente, propôs que, após a realização desse trabalho, o CATI procedesse ao credenciamento de todas as instituições até então credenciadas. Acatada a proposta, ficou decidido que a Secretaria Executiva do CATI enviaria mensagem a todos os membros, solicitando indicações de representantes para participarem do referido grupo, tendo, no entanto, sido apontados como possíveis membros para o GT: **Imre Simon** (comunidade científica), **Anderson Jorge de Souza** (ABINEE) e representantes do SOFTEX, MCT e MDIC. **Sérgio Bampi** propôs que o último relatório de revisão dos critérios de credenciamento fosse distribuído eletronicamente a todos os membros do CATI e que a nova revisão dos critérios levasse em conta o referido relatório.
8. Na seqüência, **Luiz Tadeu da Silva** informou que, cumprindo uma decisão do CATI, seria realizado, em São Paulo, na Sede da ABINEE, em 13, 14 e 15 de agosto de 2004, uma avaliação dos projetos do Programa Grupos de Excelência em PD&I – TI, para definir aqueles que teriam continuação financiada com recursos do CT-Info em 2004. A plenária do CATI referendou a realização do evento e decidiu, por 3 votos (Manuel Fernando Lousada Soares, Sílvio Romero de Lemos Meira e José Carlos De Luca) a 2 (Ruy de Salles Cunha) e (Carlos José Pereira de Lucena), que se trataria de evento fechado ao público. Para compor a banca de avaliação, foram indicadas as seguintes instituições: SBC, ABINEE, ASSESPRO, SBMicro, SOFTEX, FINEP, CNPq, ABC e MCT, cabendo ao MCT consultá-las para designação de seus representantes.
9. Tendo sido apontados como data para a 18ª Reunião 29 de setembro de 2004 e como sugestões de pontos de pauta 1) Apresentação e discussão dos resultados da avaliação dos projetos do Programa Grupos de Excelência em PD&I – TI; 2) Apresentação dos resultados parciais do trabalho do GT encarregado de revisar os

critérios de credenciamento e descredenciamento de instituições de ensino e pesquisa e 3) Outros assuntos, **Antenor Cesar Vanderlei Corrêa** agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião.